ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 195 DE 23 DE JULHO DE 1.992.-

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS, PROVENTOS, AOS INATIVOS E CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM, RS.-

JOSELITO LUIS DAL MÁS, Vice-Presidente, em Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de / conformidade com a LEI nº 150 de 23 de Julho de 1.992, promulgo/ a seguinte;

R E S O L U Ç Ã O

tigo 1º) - É concedido aumento em 50% (Cinquenta) por cento aos INATIVOS (GEDER CARRARO), CARGOS EM COMISSÃO (DELCY JOÃO MALOZ, RUI FERNAN DE TOMAZELLI, GLÁUCIA DIAS, SILVANA PAULA BATISTA, VITOR HUGO / SMANIOTTO, ROQUE JOSÉ LONGO, ROSANE SOARES DE OLIVEIRA, IVANEI / FARINA DALLA COSTA e CARLOS MICHELIN, sobre seus proventos que vigoravam no mês de Maio de 1.992.

tigo 2º) - O aumento ora concedido entra em vigor a partir de 1º de Julho / de 1.992.

tigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

tigo 4º) - Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor na data de sua promulgação, com/ efeito retroativo a 1º de Julho de 1.992.

CÂMARA MUNICIPAL, 23 DE JULHO DE 1.992

JOSELITO LUIS DAL MÁS
Vice-Presidente, em Exercício da Presidência.

STRE-SE E CUMPRE-SE
Supra.

ALBERTO LONZETTI
Secretário

CELSO ALVES MACHADO
2º Secretário